

DELIBERAÇÃO Nº 037/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 01/04/2005, no município de Curitiba, **considerando:**

- o redirecionamento na Política Nacional e Estadual de Assistência à Saúde Mental;
- a Portaria GM/MS nº 106 de 11/02/2000, que cria os Serviços Residências Terapêuticas em Saúde Mental;
- solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina, para implantação de 02 Serviços de Residência Terapêutica no município;
- parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Mental.

APROVA a implantação de 02 (dois) Serviços de Residência Terapêutica no município de Londrina.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual